



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.192 DE 05 DE MAIO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI		
Fiscal Substituto:	LEANDRO FARIA DIAS LUIZ ANTONIO DE AGUIAR REGINALDO REINALDO THIAGO ELIAS DOS SANTOS		
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Gestor Substituto:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Contrato nº	056/2025	VIGÊNCIA:	05.05.2025 A 04.05.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	017/2025		
Contratado:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R\$ 153.125,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL